

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR” PARA DELIBERAREM SOBRE: A APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS GERENCIAIS DIVERSOS; APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO; ABERTURA DE NOVA FILIAL; ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE UMA DAS FILIAIS E RESPECTIVA ALTERAÇÃO DO SEU CARTÃO DE CNPJ; APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPLIANCE DA AGIR, DENTRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro ano de 2024, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal “Diário Oficial do Estado de Goiás”, do dia 29 de agosto de 2024, em conformidade com o preceituado nos artigos. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir, reuniram-se na Av. Olinda, nº 960, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR”, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e aprovação da prestação de contas e apresentação de relatórios gerenciais diversos, incluindo a apreciação e aprovação da prestação de contas da execução do orçamento (planejado e realizado). 2. Apreciação da proposta de abertura de nova filial. 3. Apreciação da proposta de alteração do endereço de uma das filiais e respectiva alteração do seu cartão de CNPJ. 4. Aprovação da Política de Compliance da Agir. 5. Outros assuntos de interesse da instituição. Em primeira convocação, a reunião teve início com a presença dos

seguintes membros do Conselho de Administração, nominalmente, como segue: Paulo Afonso Ferreira, Wagner de Oliveira Reis, Edson Costa Araújo e Rubens José Fileti. Presentes à reunião: os Conselheiros Fiscais César Helou, Salomão Rodrigues Filho, e Pedro Daniel Bittar; o Dr. José Evaristo dos Santos, Vice-Diretor; Senhor Mauro Aparecido de Oliveira, Diretor Tesoureiro; Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais; Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo; Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente de Administração e Finanças; Sr. Dante Garcia de Paula, Superintendente de Gestão e Planejamento; Sr. Carlos Eduardo Gomes da Silva, Assessor Executivo; Sra. Anna Luiza Rucas Lourenço Cordeiro, Chefe do Núcleo de Comunicação e Marketing; Sra. Professora Helca de Sousa Nascimento, Chefe do Núcleo de Compliance e Integridade; Sra. Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, Chefe do Núcleo de Contratos e Assuntos Jurídicos. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. José Evaristo dos Santos, Vice-Diretor da Agir, que, aceitando a indicação, convidou-me, Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, para secretariá-lo. O Vice-Diretor da Agir, Dr. José Evaristo dos Santos, agradeceu a presença de todos e esclareceu aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a Prestação de Contas da Agir e unidades por ela geridas. Antes de adentrar no primeiro ponto da pauta, o Vice-Diretor da Agir, Dr. José Evaristo dos Santos, informou aos presentes que, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Agir, esta reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Paulo Afonso Ferreira, Presidente do Conselho de Administração, aproveitou ainda pra informar a todos que, devido a problemas de saúde, o Diretor-Presidente da Agir, Sr. Dom Washington Cruz, encontra-se internado em unidade hospitalar e, por esse motivo, não pode participar desta reunião ordinária. O Vice-Diretor da Agir, Dr. José Evaristo dos Santos, informou aos presentes que o Conselheiro Padre Marco Aurélio Martins da Silva, justificou a sua ausência nesta reunião ordinária pelo fato de estar em viagem. Adentrando no primeiro ponto da pauta, o Vice-Diretor da Agir, Dr. José Evaristo dos Santos convidou o Sr. Lucas Paula da Silva, Superintendente Executivo da Agir, para esclarecer aos presentes sobre os dados referentes à

Prestação de Contas das unidades das unidades CRER, HDS, HUGOL e HECAD, com base no 13º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/11 para o CRER; com base no 10º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/13 para o HDS; no 11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/14 para o HUGOL e Contrato de Gestão nº 20/2023 para o HECAD. Inicialmente foram apresentados os resultados do CRER no período de 01/04/24 a 30/06/24, que atingiu percentual acima de 90% em relação a meta para as linhas de contratação de Saídas Hospitalares AIH's (exceto Reabilitação), Cirurgias Programadas, Atendimentos Ambulatoriais (Consultas médicas, consultas não médicas, consulta multiprofissional aconselhamento genético, consultas – atendimento Odontológico PNE/Bucomaxilo 1º vez/Bucomaxilo outros, procedimentos - atendimento Odontológico PNE/Bucomaxilo Ortognática/Bucomaxilo outros), Terapias Especializadas, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Oficina Ortopédica, SADT Externo (exceto Laboratório de Genética). Houve variações de alcance da meta nos indicadores que compõe as linhas de contratação, Saídas Hospitalares – Reabilitação, e SADT Externo (Laboratório de Genética). Diante dos dados apresentados, observa-se, que as Saídas de Reabilitação atingiram 81,72%. As vagas para internação em reabilitação foram disponibilizadas ao Complexo Regulador Estadual (CRE) em conformidade com a capacidade operacional e meta contratualizada. No entanto, o encaminhamento de pacientes foi inferior à oferta. Ressalta-se que a governança desses encaminhamentos é de responsabilidade do CRE, frente a isso, a Unidade tem implementado ações de apoio à secretaria para aprimorar a compreensão do perfil de atendimento da unidade, promovendo interações diretas com o Complexo Regulador Estadual e outras unidades de saúde. Na linha SADT Externo Ofertados os exames do Laboratório de Genética, alcançou 4,64% em relação a meta pactuada devido a redução na oferta de exames, ocasionada pela ausência de precificação da linha de serviço no Contrato de Gestão. Todos os Indicadores de Desempenho alcançaram as suas respectivas metas, ficando com o percentual de execução acima dos 90% e a nota global 10 (dez). Na sequência, foram apresentados os resultados do HDS no período de 01/04/24 a 30/06/24, no qual as metas estabelecidas para as linhas de contratação

de Internações Hospitalares, Atendimento Ambulatorial (Consultas médicas, Consultas Multiprofissionais, Curativos e Feridas Crônicas e Coleta para Biópsia), Terapias Especializadas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT Externo e Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, foram cumpridas, atingindo o percentual acima de 90%. Houve variação de alcance da meta no indicador que compõe a linha de contratação Atendimento Ambulatorial – Atendimento Odontológico Ped/Endo/PNE consultas, que atingiu 33,75%. Durante o período avaliado, observou-se que o baixo encaminhamento de pacientes pelo Complexo Regulador Estadual (CRE), em conformidade com o perfil contratualizado, juntamente com o elevado índice de absenteísmo, foram fatores determinantes para o resultado obtido. Todos os Indicadores de Desempenho alcançaram as suas respectivas metas, ficando com o percentual de execução acima dos 90% e a nota global 10 (dez). Em seguida, foram apresentados os resultados do HUGOL no período de 01/05/24 a 31/07/24, as linhas de contratação de Cirurgias Programadas, Procedimentos Hemodinâmica, Atendimento Ambulatorial, Hospital Dia – Procedimentos e SAD, ficaram com o percentual acima de 90% em relação a meta. Já SADT Externo (realizado) e as Internações Hospitalares tiveram variações de alcance nos indicadores que compõem as linhas, ficando Clínica Cirúrgica – Especialidades 88,72% e Clínica Cirúrgica – Cardiologia 58,91%. Em relação às Clínicas que ficaram abaixo dos 90%, destacamos que estas fazem referência à especialidade de atendimento do paciente e não à unidade de internação na qual o paciente esteve internado no período. O Contrato de Gestão apresenta a estratificação por perfil com base na quantidade de leitos de cada unidade de internação, porém dada a dinâmica hospitalar e o fato de a demanda recebida na unidade não ser de sua governança, pelo seu próprio perfil porta aberta, bem como encaminhamentos realizados pelo Complexo Regulador Estadual, é esperado que a quantidade de saídas operacionalizadas em cada perfil proposto varie. No SADT Externo (realizado), houve variações de alcance nos indicadores que compõe as linhas, ficando Ressonância Magnética Nuclear 65,92%, Teste Ergométrico 67,33%, HOLTER 42,50%, MAPA 0,00%. A Unidade ofertou vagas para a realização dos exames contratualizados conforme a meta estipulada. No entanto, a

taxa de perda primária impactou diretamente o indicador, com o baixo encaminhamento de pacientes pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) para a realização dos exames disponíveis. Em relação ao exame de MAPA, a unidade está em processo de implementação do serviço. A gestão da Unidade vem realizando ações de articulação com o CRE e reforçando a comunicação com os pacientes agendados, visando evitar a perda primária e garantir o cumprimento da meta. Na Hemoterapia, houve variações de alcance nos indicadores que compõe as linhas, ficando bolsa de sangue coletadas 76,00% e hemocomponentes produzidos 95,87%. Em decorrência da diminuição na captação de doadores, o percentual de bolsas de sangue coletadas ficou abaixo do esperado. Contudo, a eficácia operacional tem sido garantida, evidenciado através do alto índice de produção de hemocomponentes, os baixos níveis de descarte e a eficiente gestão de estoque, que têm assegurado o atendimento pleno das demandas necessárias. A Unidade tem realizado regularmente ações e campanhas de captação de doadores de sangue, em todos os canais de comunicação do HUGOL. Destaca-se a comunicação através dos chats de mensagem instantânea, que tem sido mais uma das ferramentas importantes no estabelecimento de relação com o doador e divulgação das campanhas. Os Indicadores de Desempenho alcançaram as suas respectivas metas, ficando com o percentual de execução acima dos 90%, exceto a Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias), e a nota global 9,8. Dentro do período foi apresentada a Pesquisa de Satisfação do Usuário para o período de 01/03/24 a 30/06/24 segundo a metodologia NPS, que avalia o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados, no qual o HUGOL obteve resultado global de 85,56%, atingindo a Zona de Excelência. Logo após, foram apresentados os resultados do HECAD para o período de 01/04/24 a 30/06/24, no qual as metas estabelecidas para as linhas de contratação de Internações, Cirurgias Programadas, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, foram cumpridas ficando com percentual acima de 90%. Todos os Indicadores de Desempenho alcançaram as suas respectivas metas, ficando com o percentual de execução acima dos 90% e a nota global 10 (dez). Ainda neste ponto da pauta, foi apresentado o Relatório Gerencial de Produção Consolidado retificado do HUGOL, referente à competência

de 2023, para a aprovação do Conselho de Administração, conforme determinado na Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES 2023. O relatório de 2023 do HUGOL havia sido aprovado nos moldes do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014, uma vez que o 11º Termo Aditivo ainda estava em processo de assinatura pelas partes envolvidas. Somente em 08 de maio de 2024, o novo aditivo foi assinado, permitindo a retificação de todas as prestações de contas em conformidade com o 11º TA, cuja vigência foi retroativa a 15 de julho de 2023, estendendo-se até 15 de julho de 2026. Diante disso, foi submetido ao Conselho de Administração o Relatório Gerencial de Produção Consolidado 2023 do HUGOL com a devida retificação dos dados referentes aos meses de julho a dezembro de 2023, o qual foi aprovado. Finalizada a apresentação, após amplo debate e esclarecidos os apontamentos levantados, os Relatórios Gerenciais e de Atividades foram todos APROVADOS por unanimidade, considerados prontos para remessa à SES/GO com a finalidade de prestação de contas e transparência, em conformidade com os Contratos de Gestão. Ainda neste ponto da pauta, foi apresentada a execução orçamentária (planejado e realizado) referente ao 2º trimestre de 2024 do CRER, HUGOL, HDS, HECAD e Agir/Corporativo. Para os relatórios do orçamento previsto (peça orçamentária) foi demonstrado o 4º trimestre de 2024 das quatro unidades e Agir/Corporativo. Após apresentação e amplo debate, os orçamentos foram todos APROVADOS por unanimidade. Ato contínuo, no segundo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva submeteu a apreciação do Conselho de Administração proposta de criação de uma filial para o funcionamento da nova Clínica Teia, unidade de Anápolis-GO, e a consequente inscrição do CNPJ junto à Receita Federal e demais órgãos, cujo nome de fantasia será “CLÍNICA ESCOLA TEIA UNIDADE ANÁPOLIS”, com endereço na Rua José Epaminondas Costa, 120, Bairro Maracanã, Anápolis-Goiás, CEP: 75040330. Foi esclarecido que se trata de unidade assistencial, destinada ao atendimento especializado a crianças com transtorno do espectro autista, atividade principal CNAE 86.50-0-03 Atividades de Psicologia e Psicanálise e secundárias CNAE 86.30-5-03 Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas; CNAE 86.50-0-05 Atividades de Terapia Ocupacional; CNAE 86.50-0-06 Atividades de Fonoaudiologia; CNAE 93.13-1-00

Atividades Condicionamento Físico. Após os esclarecimentos, a criação da filial “CLÍNICA ESCOLA TEIA UNIDADE ANÁPOLIS” foi autorizada/APROVADA por unanimidade, com a recomendação de que se iniciem imediatamente as ações necessárias para a inscrição junto a Receita Federal. No terceiro ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva submeteu a apreciação do Conselho de Administração proposta de alteração do endereço da CLÍNICA TEIA UNIDADE ITUMBIARA, que atualmente consta, com endereço na Rua Paranaíba, n 645, Centro, na cidade Itumbiara-Goiás, CEP 75.503-260, passando a ser Rua Augusto Alino de Melo, número 238, Setor Nova Aurora, Itumbiara - GO, CEP 75522-190. Foi esclarecido que o imóvel constante deste novo endereço atende melhor às necessidades da CLÍNICA TEIA UNIDADE ITUMBIARA. Após os esclarecimentos, a alteração do endereço da CLÍNICA TEIA UNIDADE ITUMBIARA foi autorizada/APROVADA por unanimidade, com a recomendação de que se iniciem imediatamente as ações necessárias para a alteração do endereço no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ junto a Receita Federal. No quarto ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva submeteu a apreciação do Conselho de Administração proposta de alteração da Política de Compliance da Agir. Esclareceu que as alterações se fizeram necessárias em razão de atualização legislativa; esclareceu ainda, que o arquivo que ora é submetido a aprovação, é o mesmo que foi, previamente, enviado por e-mail aos conselheiros. Após o esclarecimento, a Política de Compliance da Agir foi APROVADA por unanimidade. No quinto ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, esclareceu ao Conselho de Administração que nos termos do que foi aprovado/autorizado pelo referido órgão colegiado em sua última reunião, ocorrida no dia 05 de agosto, último passado, a Agir está participando do Chamamento Público nº 001/2024-SES/MS, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto: “A seleção de Organização Social de Saúde para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Complexo Hospitalar do Hospital Regional de Dourados – HRD, que possui três (03) unidades, a Unidade matriz (I) situada na BR 463, Km 12, Área Rural – Dourados – Mato Grosso do Sul / MS, CEP: 79.904-588, a segunda Unidade

(II) situada na Rua Coronel Ponciano, 3233 - Vila Alba, Dourados - MS, 79840-320 e a Unidade (III) localizada no mesmo endereço da Unidade I nomeada Centro Diagnóstico, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos partes integrantes do edital.”, e que, por essa razão, caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente contrato de gestão. Após o esclarecimento, por unanimidade, foi APROVADA a assinatura do contrato de gestão referente Chamamento Público nº 001/2024-SES/MS, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, caso a Agir seja vencedora do referido certame. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, esclareceu ao Conselho de Administração que nos termos do que, também, foi aprovado/autorizado pelo referido órgão colegiado em sua última reunião, ocorrida no dia 05 de agosto, último passado, a Agir está participando da Convocação Pública – CP nº 001/2024-AM, a fim de firmar parceria com Organização Social e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas. O Sr. Lucas Paula da Silva, esclareceu que o objeto da Convocação Pública – CP nº 001/2024-AM é a celebração de Contrato de Gestão com Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar Zona Sula - CHZS, que abarca o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu, devidamente descrito, caracterizado e especificado nos anexos, partes integrantes do edital da referida Convocação Pública – CP nº 001/2024-AM, e que, por essa razão, caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente contrato de gestão. Após o esclarecimento, por unanimidade, foi APROVADA a assinatura do contrato de gestão referente à Convocação Pública – CP nº 001/2024 do Estado do Amazonas, caso a Agir seja vencedora do referido certame. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou e submeteu ao Conselho de Administração a participação da Agir na Seleção Pública Nº 02/2024-FHEMIG, conforme definido no edital (e seus anexos) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG para celebração de Contrato de Gestão Nº 02/2024 com a

FHEMIG, com o objetivo de prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Cristiano Machado – HCM (localizado no município de Sabará-MG), incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, conforme definido no referido Edital e seus anexos, bem como a proposta elaborada para a sua participação no certame. A participação da Agir na Seleção Pública Nº 02/2024-FHEMIG e a proposta elaborada para fins de sua participação no referido certame foram APROVADAS por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Lucas Paula da Silva ressaltou que caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente contrato de gestão. Após o esclarecimento, a assinatura do contrato de gestão referente à Seleção Pública Nº 02/2024-FHEMIG, caso a Agir seja vencedora do referido certame, foi APROVADA por unanimidade. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou e submeteu ao Conselho de Administração a participação da Agir na Seleção Pública Nº 03/2024-FHEMIG, conforme definido no edital (e seus anexos) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG para celebração de Contrato de Gestão Nº 03/2024 com a FHEMIG, com o objetivo de prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional João Penido (localizado no município de Juiz de Fora-MG), incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, conforme definido no referido Edital e seus anexos, bem como a proposta elaborada para a sua participação no certame. A participação da Agir na Seleção Pública Nº 03/2024-FHEMIG e a proposta elaborada para fins de sua participação no referido certame foram APROVADAS por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Lucas Paula da Silva ressaltou que caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se

necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente contrato de gestão. Após o esclarecimento, a assinatura do contrato de gestão referente à Seleção Pública Nº 03/2024-FHEMIG, caso a Agir seja vencedora do referido certame, foi APROVADA por unanimidade. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou e submeteu ao Conselho de Administração a participação da Agir na Seleção Pública Nº 04/2024-FHEMIG, conforme definido no edital (e seus anexos) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG para celebração de Contrato de Gestão Nº 04/2024 com a FHEMIG, com o objetivo de prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Casa de Saúde São Francisco de Assis-CSSFA (localizada no município de Bambuí-MG), incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, conforme definido no referido Edital e seus anexos, bem como a proposta elaborada para a sua participação no certame. A participação da Agir na Seleção Pública Nº 04/2024-FHEMIG e a proposta elaborada para fins de sua participação no referido certame foram APROVADAS por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Lucas Paula da Silva ressaltou que caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente contrato de gestão. Após o esclarecimento, a assinatura do contrato de gestão referente à Seleção Pública Nº 04/2024-FHEMIG, caso a Agir seja vencedora do referido certame, foi APROVADA por unanimidade. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou e submeteu ao Conselho de Administração a participação da Agir no Chamamento Público Nº 002/2024-SES/GO para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, com funcionamento de segunda a sexta-feira, 12 horas diárias, das 07h00 às 19h00, sendo os usuários

devidamente referenciados pela Regulação Estadual, na Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho - Goiás, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras, na cidade de Goiás – GO, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos, parte integrante do edital, bem como a proposta elaborada para a sua participação no certame. A participação da Agir no Chamamento Público Nº 002/2024-SES/GO e a proposta elaborada para fins de sua participação no referido certame foram APROVADAS por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Lucas Paula da Silva ressaltou que caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente termo de colaboração. Após o esclarecimento, a assinatura do termo de colaboração referente ao Chamamento Público Nº 002/2024-SES/GO, caso a Agir seja vencedora do referido certame, foi APROVADA por unanimidade. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou e submeteu ao Conselho de Administração a participação da Agir no Chamamento Público Nº 004/2024-SES/GO para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia no Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos HEI, localizado na Praça Sebastião Xavier nº 66 Bairro Centro, na cidade de Itumbiara - GO - Goiás, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos, parte integrante do edital, bem como a proposta elaborada para a sua participação no certame. A participação da Agir no Chamamento Público Nº 004/2024-SES/GO e a proposta elaborada para fins de sua participação no referido certame foram APROVADAS por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Lucas Paula da Silva ressaltou que caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente termo de colaboração. Após o esclarecimento, a assinatura do termo de colaboração referente ao Chamamento Público Nº 004/2024-SES/GO, caso a Agir seja vencedora do referido certame, foi

APROVADA por unanimidade. Ainda neste mesmo ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou e submeteu ao Conselho de Administração a participação da Agir no Chamamento Público Nº 006/2024-SES/GO para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho-HEJ, localizado na Rua Joaquim Caetano, 1876, Divino Espírito Santo, na cidade de Jataí - Goiás, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos, parte integrante do edital, bem como a proposta elaborada para a sua participação no certame. A participação da Agir no Chamamento Público Nº 006/2024-SES/GO e a proposta elaborada para fins de sua participação no referido certame foram APROVADAS por unanimidade. Nesse momento, o Sr. Lucas Paula da Silva ressaltou que caso a Agir seja vencedora do certame, faz-se necessário que o Conselho de Administração também aprove a assinatura do pertinente termo de colaboração. Após o esclarecimento, a assinatura do termo de colaboração referente ao Chamamento Público Nº 006/2024-SES/GO, caso a Agir seja vencedora do referido certame, foi APROVADA por unanimidade. Ainda neste ponto da pauta, o Sr. Lucas Paula da Silva, apresentou ao Conselho de Administração alguns informes e ações da Rede TEIA referentes aos meses de junho a agosto de 2024, informou que: a) A Agir, por meio das Clínicas TEIA de Goiânia e de Aparecida de Goiânia, participou do evento “Jornada do Autismo em Goiás”, congresso multidisciplinar que aconteceu em Goiânia no mês de junho e contou com mais de dois mil participantes; b) Foi assinado o contrato com o Município de Senador Canedo para a implantação da Unidade TEIA Senador Canedo; c) Foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde de Itumbiara o instrumento jurídico firmado com o Município que formaliza a parceria para o funcionamento da Clínica TEIA, sendo que o mesmo foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itumbiara; d) Em agosto, foi inaugurada a unidade Clínica TEIA de Rio Verde, e que a mesma encontra-se em funcionamento atendendo às crianças daquele município; e) A

Clínica TEIA Goiânia está firmando contrato a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil-CASSI, para que a Clínica TEIA de Goiânia possa atender crianças pelo referido plano de saúde; f) Encontra-se em fase de negociação a expansão dos serviços que a Clínica TEIA Goiânia presta aos usuários do IPASGO; g) Nos dias 01 e 02 de outubro acontecerá a V Jornada Científica Integrativa da Agir e aproveitou a oportunidade para fazer um convite especial para que os membros do Conselho de Administração da Agir participem do evento de abertura da referida Jornada Científica, que acontecerá às 19:00 horas do próximo dia 01 de outubro, no Teatro da FacUnicamps; h) Neste mês de setembro o Centro de Ensino e Desenvolvimento da Agir-CED/Agir dará início às aulas do curso MBA em Administração Hospitalar; ressaltou que este é o primeiro curso de pós graduação realizado pelo CED/Agir e que é resultado de uma parceria firmada com a empresa RTG Especialização; i) O Centro de Ensino e Desenvolvimento da Agir-CED/Agir, encontra-se com matrículas abertas para o Curso de Aprimoramento em Gestão de Custos na Saúde, o qual é resultado de uma parceria firmada com a Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde Ltda; j) Do dia 09 (hoje) ao dia 12 de setembro, a Agir participa do 47º Congresso Mundial de Hospitais, que acontece na cidade do Rio de Janeiro. Informou que o evento é promovido pela Federação Internacional de Hospitais e pela Federação Brasileira de Hospitais. Informou, ainda, que a Agir irá participar como palestrante no evento, além de contar com doze resumos científicos cadastrados no evento, também é finalista do Prêmio IHF Awards, cujo objetivo é reconhecer a excelência e as realizações notáveis de hospitais e prestadores de serviços de saúde em todo o mundo. Informou que, após a avaliação de um corpo composto por dezesseis jurados, de treze países, a Agir teve o seu Projeto Dialoga Mais (projeto, criado e desenvolvido, pela área de recursos humanos da Agir, voltado para ações de saúde mental dos colaboradores) selecionado para ser apresentado no 47º Congresso Mundial de Hospitais, na categoria Hub de Inovação; k) No que se refere ao Núcleo de Compliance e Integridade da Agir, apresentou aos Conselheiros de Administração da Agir o painel de gestão à vista dos pilares de Compliance, canal de denúncias, auditorias internas e atualização de riscos; l) Em

31 de julho de 2024, aconteceu o evento anual do Núcleo de Compliance e Integridade da Agir, o Encontro Integridade 2024, que contou com a participação do Diretor Executivo do Instituto Ética Saúde, Senhor Filipe Venturini Signorelli, e da Presidente do seu Conselho de Administração, Sra. Cândida de Fátima Bollis; m) No início do mês de agosto a Agir participou de um grupo de trabalho sobre Regulação em Saúde no 1º Fórum da Integridade na Saúde, realizado dentro da Expo Compliance 2024, o maior e principal evento de ética corporativa do Brasil e das Américas; n) A Agir aderiu ao Pacto Brasil Pela Integridade Empresarial, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União-CGU, que estimula pessoas jurídicas que atuam no país a assumir, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial; o) No final do mês de agosto, a Agir recebeu, na cidade de São Paulo, o Prêmio GPTW 2024, ficando, no ranking nacional, em quinto lugar, no segmento saúde; que a Agir é a única pessoa jurídica, do segmento saúde, do Centro-oeste do país, a receber essa premiação no âmbito nacional. Nesse momento o Conselheiro Fiscal, Sr. Pedro Daniel Bittar, pediu a palavra e parabenizou todo o time Agir pelo Prêmio GPTW 2024. Na sequência, o Diretor Tesoureiro da Agir, Senhor Mauro Aparecido de Oliveira, parabenizou a todos da Agir pelas atividades e ações desenvolvidas pelo Núcleo de Compliance e Integridade da instituição. Logo após, o Dr. Sérgio Daher, Superintendente de Relações Institucionais da Agir, reafirmou que o propósito da Agir é cuidar de vidas e que, a instituição trabalha com excelência, eficiência, integridade e transparência; ressaltou que tudo isso é, também, resultado da atuação, da qualificação, do compromisso e da robustez do Conselho de Administração. Sem nenhuma outra manifestação, o Vice-Diretor da Agir, Dr. José Evaristo dos Santos, fez uma oração pela saúde do Diretor-Presidente da Agir, Sr. Dom Washington Cruz e, na sequência, propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza, que a secretariei, e encerrada pelo Vice-Diretor da Agir, Dr. José Evaristo dos Santos.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Conselheiros presentes na Reunião Ordinária do dia 09 de setembro de 2024 para deliberar sobre a apresentação de prestação de contas e relatórios gerenciais diversos; aprovação de orçamento; abertura de nova filial; alteração do endereço de uma das filiais e respectiva alteração do seu cartão de CNPJ; aprovação da política compliance da Agir, dentre outros assuntos de interesse da instituição

Edson Costa Araújo

Paulo Afonso Ferreira

Rubens José Fileti

Wagner de Oliveira Reis

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Carlos André Pereira Nunes

Cyro Miranda Gifford Junior

Edson Costa Araújo

Marco Aurélio Martins da Silva

Paulo Afonso Ferreira

Rubens José Fileti

Wagner de Oliveira Reis

Ata reunião Cons. Adm Prestação de Contas 09.09.2024.pdf

Documento número #9c6c796d-1bc1-466b-9a03-463e3329d190
Hash do documento original (SHA256): 9c82f428f87573f94686e8e26328c9ad86198ed7e9a6e98856b5af5fa65ef460

Assinaturas

- ✓

PAULO AFONSO FERREIRA

CPF: 117. [REDACTED]

Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 09:14:39
- ✓

WAGNER DE OLIVEIRA REIS

CPF: 196. [REDACTED]

Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 18:24:29
- ✓

RUBENS JOSÉ FILETI

CPF: 648. [REDACTED]

Assinou para aprovar em 19 set 2024 às 13:41:37
- ✓

JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS

CPF: 036. [REDACTED]

Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 14:56:03
- ✓

GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA

CPF: 785. [REDACTED]

Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 08:13:26
- ✓

EDSON COSTA ARAÚJO

CPF: 247. [REDACTED]

Assinou para aprovar em 17 set 2024 às 20:47:30

Log

17 set 2024, 17:24:23

Operador com email carlos@agirsau.de.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 criou este documento número 9c6c796d-1bc1-466b-9a03-463e3329d190. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2024 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

IP: 173.72.79.03/10/2024-00082410010254630660006

17 set 2024, 17:24:24	Operador com email carlos@agirsauade.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: pauloafonso@cni.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO AFONSO FERREIRA e CPF 117. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:24	Operador com email carlos@agirsauade.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: wagnerreis@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WAGNER DE OLIVEIRA REIS e CPF 196. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:24	Operador com email carlos@agirsauade.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@acieg.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RUBENS JOSÉ FILETI e CPF 648. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:24	Operador com email carlos@agirsauade.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: jevaristosantos2016@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS e CPF 036. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:24	Operador com email carlos@agirsauade.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: geraldinny@agirsauade.org.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA e CPF 785. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:24	Operador com email carlos@agirsauade.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: edsoncostaaraujo@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON COSTA ARAÚJO e CPF 247. [REDACTED]
17 set 2024, 20:47:30	EDSON COSTA ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail edsoncostaaraujo@gmail.com. CPF informado: 247. [REDACTED]. IP: 189.63.29.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69743 e longitude -49.2334783. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 set 2024, 08:13:27	GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail geraldinny@agirsauade.org.br. CPF informado: 785. [REDACTED] IP: 189.27.27.111. Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 set 2024, 09:14:39	PAULO AFONSO FERREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail pauloafonso@cni.com.br. CPF informado: 117. [REDACTED] IP: 179.96.25.10. Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 set 2024, 14:56:03	JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jevaristosantos2016@gmail.com. CPF informado: 036. [REDACTED] IP: 177.174.254.8. Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

IPRTDPI-1737279-03/10/2024-00082410010254630660006

18 set 2024, 18:24:29	WAGNER DE OLIVEIRA REIS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagneroreis@gmail.com. CPF informado: 196. [REDACTED] IP: 189.74.168.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6494208 e longitude -49.2732416. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 set 2024, 13:41:37	RUBENS JOSÉ FILETI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@acieg.com.br. CPF informado: 648. [REDACTED] IP: 177.107.32.138. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 set 2024, 13:41:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c6c796d-1bc1-466b-9a03-463e3329d190.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c6c796d-1bc1-466b-9a03-463e3329d190, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado sexta-feira, 20 de setembro de 2024 às 10:17 (horário de Brasília)

Ata reunião Cons. Adm Prestação de Contas 09.09.2024 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

a56669451a99650fa4c02995c9bb7e852efa63b505b60d62e4e9cdd4570f24a5

 Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

 Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Superintendência: SE

Identificação: POL 006

Assunto: Política de Compliance

Versão: 04

Folha Nº: 1/10

POLÍTICA DE COMPLIANCE DA AGIR

Sistema de Gestão da Qualidade POLÍTICA INSTITUCIONAL – POL		
Superintendência: SE	Identificação: POL 006	
Assunto: Política de Compliance	Versão: 04	
	Folha Nº: 2/10	

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....3

2. OBJETIVO.....4

3. POLÍTICA.....4

 3.1. ESTRUTURA E PROGRAMAS.....4

 3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....4

 3.3 INTEGRIDADE.....5

 3.4 PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO.....5

 3.5 GESTÃO DE RISCOS.....6

 3.6 AVALIAÇÃO INTERNA.....6

 3.7 FONTES DE MELHORIA.....7

 3.8 SEGURANÇA PARA TODOS.....7

 3.9 AUDITORIA INTERNA.....8

 3.10 SINDICÂNCIA.....8

 3.11 SENSIBILIZAÇÃO E TREINAMENTOS.....8

 3.12 DOS RESULTADOS.....9

4. SIGLAS.....9

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....9

6. ANEXOS.....10

IPRTDPI- 1737279-03/10/2024-00082410010254630660006

Superintendência: SE

Identificação: POL 006

Assunto: Política de Compliance

Versão: 04

Folha Nº: 3/10

1. INTRODUÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – Agir possui práticas sinérgicas em Compliance, interrelacionando a padronização e melhoria com as ações para a conformidade dos processos, por meio de uma postura preventiva ao gerenciar riscos e canais de escuta para as partes interessadas.

Pautada pela trilogia de Juran, que versa sobre a sistematização, controle e aperfeiçoamento da qualidade (SCOVILLE, 2016), a instituição prioriza esforços para que os processos estejam devidamente mapeados e contratualizados entre as partes, que os possíveis riscos sejam mitigados a partir da realização de práticas de controle, e que os resultados sejam analisados criticamente para possibilitar mudanças positivas nas tarefas.

Segundo Assi (2018, p. 19), compliance “[...] consiste no dever das empresas de promover uma cultura que estimule, em todos os membros da organização, a ética e o exercício do objeto social em conformidade com a lei”. Neste sentido, a Agir fortalece uma atmosfera de confiança para que os públicos internos e externos expressem suas percepções para que estas sejam avaliadas e possibilitem melhorias nos processos da organização, por meio de uma abordagem educativa, promovendo alinhamentos e capacitações com foco no aumento da performance, redução dos desperdícios e entrega de valor aos clientes da Agir.

Em sintonia com a legislação específica, a Agir instituiu seu Programa de Integridade como conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e em implantação efetiva de código de conduta ética, políticas institucionais e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional. (BRASIL, Lei nº12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos.* <https://www.planalto.gov.br>)

Lucas Paula da Silva – Superintendente Executivo da Agir

Sistema de Gestão da Qualidade POLÍTICA INSTITUCIONAL – POL		
Superintendência: SE	Identificação: POL 006	
Assunto: Política de Compliance	Versão: 04	
	Folha Nº: 4/10	

2. OBJETIVO

Estabelecer a abordagem institucional quanto à padronização e melhoria contínua dos processos, visando sua integridade e conformidade com os instrumentos normativos, para a entrega de valor aos públicos.

3. POLÍTICA

A Política de Compliance versa sobre o regramento de estruturação e gerenciamento dos temas envolvidos nestes escopos, no âmbito da Agir corporativo e unidades sob sua gestão, formaliza e declara a todas as partes interessadas o compromisso desta instituição com seu propósito, nos mais elevados padrões éticos, em consonância com programas de integridade estabelecidos legalmente no âmbito de parcerias público-privadas.

3.1. ESTRUTURA E PROGRAMAS

Os temas que envolvem Compliance são gerenciados na Agir por setor próprio, na estrutura corporativa, designado como Núcleo de Compliance e Integridade, vinculado à Diretoria Estatutária e às Superintendências Executiva e de Relações Institucionais, respectivamente. Tem como atribuição precípua conduzir o Programa de Integridade e Programa de Compliance, além de ser o guardião da Política Institucional relativa ao Código de Conduta Ética.

Nas unidades sob gestão da Associação, desdobram-se os temas conforme estrutura de organograma pertinente ao perfil. Os serviços de atendimento ao usuário/cliente e ouvidoria, em caráter consultivo e de alinhamento da abordagem, além do monitoramento da conformidade e integridade, são coordenados pelo Núcleo de Compliance e Integridade, sendo que a gestão de pessoas e dos resultados destes são realizados pela direção da unidade.

3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

As políticas institucionais são os documentos que norteiam a abordagem e a postura organizacional da Agir, elas formalizam a referência de conformidade a todos da instituição e contêm as ações, estratégias e condutas aderentes aos pilares de Compliance.

Sistema de Gestão da Qualidade POLÍTICA INSTITUCIONAL – POL		
Superintendência: SE		Identificação: POL 006
Assunto: Política de Compliance		Versão: 04
		Folha Nº: 5/10

São compostas por temas abrangentes e sistêmicos, visando a condução da Associação para o cumprimento de sua missão, alcance da visão e reforço dos valores promulgados na identidade organizacional de forma a guiar sua conduta, práticas e processos. Para a adequada gestão das políticas, o Núcleo de Compliance e Integridade é o guardião destas em suporte à Superintendência, sistematizando o gerenciamento destes assuntos, propondo métricas e canais de escuta para o monitoramento de seus resultados.

3.3 INTEGRIDADE

As rotinas de Compliance na Agir salvaguardam a postura íntegra, praticada desde o nascedouro da instituição. Neste sentido, o Programa de Integridade tem como foco principal prevenir, avaliar e melhorar os processos, agindo de forma proativa e preventiva na mitigação de falhas e ações em desacordo com a legislação vigente, com Código de Conduta Ética e as demais políticas/manuais/documentos da Associação.

Outrossim, a atuação em Compliance é compartilhada com todos os públicos da Agir, que são orientados quanto a seu papel participativo para a conformidade e a busca da excelência nos processos para a entrega de valor aos clientes.

3.4 PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A Agir compromete-se e estabelece que todas as atividades conduzidas sejam baseadas no Código de Conduta Ética da instituição, em observância à Lei 12.846/13 regulamentada pelo Decreto 11.129/22. Associada ao Instituto Ética Saúde – IES (2019).

As práticas anticorrupção são transversais e perpassam por todas as áreas, visando o melhor desempenho da organização e a boa governança. Estas são incentivadas e ancoradas ao conjunto de mecanismos e procedimentos estabelecidos no Programa de Integridade, com foco na detecção de qualquer situação de risco. Outrossim, quaisquer situações de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos devem ser prontamente interrompidos e reportados ao Canal de Integridade. Compliance para a Agir tem importância estratégica e compõe o Eixo Sustentabilidade de seu Planejamento Estratégico, ancorado em metodologia específica (Balance Scorecard – BSC), com objetivos estratégicos de consolidar pilares de compliance e cultura ética; consolidar sistemas de auditorias e controles internos e cumprir Programa de Integridade.

3.5 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é uma metodologia importante que propicia o fortalecimento da conformidade. Empreende-se o levantamento dos principais riscos inerentes aos fluxos desempenhados na Agir e à conformidade dos processos e de compliance, como por exemplo, fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, riscos de sanções legais, medidas criminais, dano de reputação e perdas financeiras, etc. Com essa identificação inicial, é possível descrever o tipo de falha, qual sua probabilidade, impacto, fatores de risco e também as práticas de controle, que possibilitam ações contínuas a fim de evitá-las, medidas cruciais para uma cultura de prevenção e segurança.

De posse dessas informações, acompanha-se a efetividade das áreas na gestão de seus riscos, visualizando a matriz das possíveis ocorrências de cada processo, priorizando as falhas mais críticas. A partir de cada ciclo de avaliação de riscos realiza-se a movimentação da probabilidade, como resultado da conformidade das práticas de controle dos processos, possibilitando um acompanhamento ágil e dinâmico dos riscos na Agir.

Em sintonia com os órgãos de fiscalização estatais, aprimorou-se esse macroprocesso com a metodologia de autoavaliação, com parâmetros objetivos que visam a mensuração do nível de maturidade da organização na efetivação de seu sistema de gestão de riscos.

3.6 AVALIAÇÃO INTERNA

Para avaliar a efetividade do Programa de Compliance e Programa de Integridade, realiza-se anualmente o ciclo de avaliação interna, iniciado com o planejamento do escopo e seguido por divulgação às áreas, execução da avaliação, planos de ações de melhorias e avaliação final, com a revisão das práticas para a próxima avaliação.

A Agir possui um time de profissionais capacitados para a avaliação interna, que também são parte integrante dos próprios processos avaliados, em uma ação de aprendizado duplo ao apontar melhorias para as atividades. O Núcleo de Compliance e Integridade é o guardião desse macroprocesso.

3.7 FONTES DE MELHORIA

Compreende-se como fontes de melhoria, os canais formais e bancos de dados que possibilitam a escuta/análise da percepção dos diversos públicos (internos e externos), como oportunidade de verificação do processo atualmente executado em vista de aperfeiçoamento. A Agir implementou esta sistemática para que os registros de clientes, parceiros e colaboradores, por exemplo, pelos variados canais de origem, sejam utilizados de forma a servir como base para a tomada de decisões e para melhorias, desdobrando-se a partir do aprendizado obtido: ações preventivas, corretivas ou mesmo mudanças nos processos. O Núcleo de Compliance e Integridade é o guardião desse macroprocesso.

3.8 SEGURANÇA PARA TODOS

A Agir possui práticas integradas em Compliance, conectando a padronização, atendimento aos requisitos das partes interessadas e melhoria contínua, com as ações para a conformidade dos processos, por meio de uma postura preventiva ao gerenciar riscos e canais de escuta, premiado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH em 2022. Todo o fluxo, desde aceite sigiloso, análise e tratativa, definido em norma específica da Agir (DIS 033) e desenvolvido em ferramenta tecnológica da organização.

Por meio da gestão por processos e a gestão de riscos, com coordenação por seus Núcleos respectivos, estabelecem-se atividades rigorosamente pautadas na segurança de seus executores (profissionais) e daqueles que recebem o resultado destes (clientes internos, externos e parceiros). A prevenção norteia a ação de todos os envolvidos na Agir, com foco na potencialização de práticas de controle que mitiguem danos, de várias naturezas.

Neste íterim, o Canal de Integridade constitui-se em uma interface das áreas, unidades, parceiros e comunidade Agir para o relato de boa fé de possíveis ocorrências e riscos relacionados ao Código de Conduta Ética da Agir, possibilitando a partir deles o seu monitoramento e por meio das tratativas realizadas caso a caso, melhoria contínua e segurança a toda a instituição.

Incidentes relacionados à segurança dos pacientes, e manifestações de usuários distintas ao Código de Conduta Ética seguirão o fluxo de tratativa de notificação de incidentes ou do serviço de atendimento ao usuário pertinente em cada unidade.

Superintendência: SE

Identificação: POL 006

Assunto: Política de Compliance

Versão: 04

Folha Nº: 8/10

3.9 AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é uma atividade em fluxo contínuo empreendida pelo Núcleo de Compliance e Integridade com foco na verificação da conformidade dos processos quanto às 1) legislações; 2) normas internas, e; 3) requisitos de conformidade, adotando metodologia educativa.

A periodicidade é definida de acordo com a prioridade do processo, estabelecida por matriz GUT (gravidade, urgência e tendência), que resulta em um cronograma anual, com periodicidades distintas para cada processo, dependendo do peso resultante da ferramenta.

O resultado da visita de auditoria interna é expresso por meio de um relatório, validado pela Superintendência e encaminhado para a liderança do processo. Este, por sua vez, estabelece um plano de ação sobre os pontos de melhoria, que serão visualizados oportunamente na próxima visita por meio de um re-check.

3.10 SINDICÂNCIA

Pautada nos preceitos da cultura justa para o aprendizado com as falhas e o desenvolvimento humano e organizacional, a Agir realiza procedimentos de sindicância para a apuração sigilosa de fatos ocorridos na instituição, com foco em empreender verificação/investigação e recomendar medidas adequadas à melhoria das atividades. Elas podem ser conduzidas via estrutura corporativa da Agir ou diretamente nas unidades gerenciadas pela instituição. Os Comitês Corporativos apoiarão a condução dos fluxos de apuração de violações éticas graves, em desconformidade com o Código de Conduta Ética da Agir.

3.11 SENSIBILIZAÇÃO E TREINAMENTOS

Considerando que Compliance é tema estruturante, a Agir insere os assuntos pertinentes a esta área no cronograma de divulgações, pactuado com a Supervisão de Educação Corporativa, vinculada à Gerência Corporativa de Recursos Humanos, visando a sensibilização das partes interessadas, incluindo neste contexto, novas exigências legais.

Outro ponto crucial é a criação, com a Gerência Corporativa de Recursos Humanos e o Ensino Agir de soluções em capacitação e treinamentos para o público interno, com

Sistema de Gestão da Qualidade POLÍTICA INSTITUCIONAL – POL		
Superintendência: SE	Identificação: POL 006	
Assunto: Política de Compliance	Versão: 04	
	Folha Nº: 9/10	

foco em compor as trilhas de aprendizagem dos diferentes cargos e níveis hierárquicos para a inclusão de todos nesta pauta.

Além disso, realizam-se reuniões rotineiras com os gestores e multiplicadores do corporativo para apresentar soluções, atualizar sobre os temas circundantes do Compliance e também promover a interação entre os participantes.

3.12 DOS RESULTADOS

As devolutivas quanto ao desempenho dos pilares de Compliance são realizadas em momento de análise crítica semestral em Câmara de Integração das superintendências, em reunião de alinhamento mensal do NCI com Superintendência Executiva, por meio dos relatórios de prestações de contas das unidades gerenciadas, publicadas no portal transparência, e conforme demanda e necessidade para auditorias internas, externas e órgãos reguladores.

4. SIGLAS

Agir – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde

BSC – Balanced Scorecard

DIS – Diretriz

GUT – Gravidade, urgência e tendência

IES – Instituto Ética Saúde

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ASSI, Marcos. Compliance: como implementar. São Paulo: Trevisan Editora, 2018.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade. Brasília, 2018.

CIRINO, José Antônio Ferreira; AZEVEDO, Ariana Malaquias de. POL 001 - Política da Qualidade e Segurança do Paciente. HUGOL. Versão 01. 19. out. 2018.

MARX, David. Patient Safety and the "Just Culture": A primer for health care executives, 2001.

Superintendência: SE

Identificação: POL 006

Assunto: Política de Compliance

Versão: 04

Folha Nº: 10/10

SCOVILLE, R. et al. Sustaining improvement. Cambridge: Institute for Healthcare Improvement, 2016.

6. ANEXOS

- Não aplicável.

Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado para uso:	
J. Antônio Cirino	<u>12/11/2020</u> Data	Helca de Sousa Nascimento		Lucas Paula da Silva	<u>23/08/2024</u> Data

POL 006- Compliance .pdf

Documento número #dacb2797-ead0-495d-ae49-7673c19b1034

Hash do documento original (SHA256): 75bee4338c3011515253049f1852ce0243e354482a8dd1e6e57aac751372eb0a

Assinaturas

✓ PAULO AFONSO FERREIRA
CPF: 117. [REDACTED]
Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 09:14:39

✓ WAGNER DE OLIVEIRA REIS
CPF: 196. [REDACTED]
Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 18:24:29

✓ RUBENS JOSÉ FILETI
CPF: 648. [REDACTED]
Assinou para aprovar em 19 set 2024 às 13:41:37

✓ JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS
CPF: 036. [REDACTED]
Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 14:56:03

✓ GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA
CPF: 785. [REDACTED]
Assinou para aprovar em 18 set 2024 às 08:13:26

✓ EDSON COSTA ARAÚJO
CPF: 247. [REDACTED]
Assinou para aprovar em 17 set 2024 às 20:47:30

Log

17 set 2024, 17:24:25 Operador com email carlos@agirsau.de.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 criou este documento número dacb2797-ead0-495d-ae49-7673c19b1034. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2024 (17:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

IP: 173.72.79.03/10/2024-00082410010254630660006

17 set 2024, 17:24:25	Operador com email carlos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: pauloafonso@cni.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO AFONSO FERREIRA e CPF 117. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:25	Operador com email carlos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: wagnerreis@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WAGNER DE OLIVEIRA REIS e CPF 196. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:25	Operador com email carlos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@acieg.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RUBENS JOSÉ FILETI e CPF 648. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:25	Operador com email carlos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: jevaristosantos2016@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS e CPF 036. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:25	Operador com email carlos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: geraldinny@agirsaude.org.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA e CPF 785. [REDACTED]
17 set 2024, 17:24:26	Operador com email carlos@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: edsoncostaaraujo@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDSON COSTA ARAÚJO e CPF 247. [REDACTED]
17 set 2024, 20:47:30	EDSON COSTA ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail edsoncostaaraujo@gmail.com. CPF informado: 247. [REDACTED] IP: 189.63.29.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69743 e longitude -49.2334783. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 set 2024, 08:13:27	GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail geraldinny@agirsaude.org.br. CPF informado: 785. [REDACTED] IP: 189.27.27.111. Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 set 2024, 09:14:39	PAULO AFONSO FERREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail pauloafonso@cni.com.br. CPF informado: 117. [REDACTED] IP: 179.96.25.10. Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 set 2024, 14:56:03	JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jevaristosantos2016@gmail.com. CPF informado: 036. [REDACTED] IP: 177.174.254.8. Componente de assinatura versão 1.994.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

IPRTPf-1737279-03/10/2024-00082410010254630660006

18 set 2024, 18:24:29	WAGNER DE OLIVEIRA REIS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagneroreis@gmail.com. CPF informado: 196 [REDACTED], IP: 189.74.168.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6494208 e longitude -49.2732416. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 set 2024, 13:41:37	RUBENS JOSÉ FILETI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@acieg.com.br. CPF informado: 648. [REDACTED], IP: 177.107.32.138. Componente de assinatura versão 1.995.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 set 2024, 13:41:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dacb2797-ead0-495d-ae49-7673c19b1034.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dacb2797-ead0-495d-ae49-7673c19b1034, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado sexta-feira, 20 de setembro de 2024 às 10:23 (horário de Brasília)

POL 006- Compliance - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

6b5ed6302ab58de1a802bede3efded45fb959cf3df5219ac6c14eb9a201ac964

 Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

 Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**

1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 36 página(s), averbado no livro de Pessoas Jurídicas, sob o número 3421 em 03/10/2024 08:59:14 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 03 de outubro de 2024. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

Selo Eletrônico: 00082410010254630660006



Rogério Lopes Santana
Escrevente